

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 01/2026.

O GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO torna público para conhecimento dos interessados que, após procedidas todas as notificações oficiais, da publicação do Edital de notificação de retirada de veículos e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários e/ou interessados, realizará licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO, DE FORMA EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, do tipo maior lance, para a venda de veículos recolhidos e/ou abandonados em seu pátio (depósito), de acordo com o processo nº **070/2026**, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável, do Decreto nº 21.981/1932, bem como das normas e regulamentações vigentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN aplicáveis ao leilão de veículos removidos, apreendidos ou abandonados.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Celso Alves Cunha, matrícula 13, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 046/2026 processo nº.: 070/2026 e obedecerá às condições abaixo descritas.

1. DATA E LOCAL:

O leilão será realizado unicamente na modalidade **ONLINE** por meio do sítio eletrônico: **celsocunhaleiloes.com.br**;

1.2. A disputa pelos lotes terá início às **10h do dia 19 de agosto de 2026**, observada a ordem crescente dos lotes, do lote 01 ao lote 44.

1.3. Os bens a serem leiloados são os descritos no Anexo Único do presente Edital e serão expostos unicamente por meio eletrônico na página virtual do leiloeiro oficial, qual seja: celsocunhaleiloes.com.br;

1.4. Havendo divergência entre a descrição do bem no Anexo Único do presente Edital e a descrição no sítio eletrônico do leiloeiro prevalece a descrição do Anexo Único.

1.5. Será considerado vencedor o maior valor de lance registrado para o lote.

2. DOS OBJETOS:

2.1. O presente leilão tem como objeto os veículos descritos no Anexo Único, de propriedade de terceiros, que foram removidos e/ou recolhidos ao depósito de veículos competente e que, após o cumprimento dos procedimentos de notificação e transcorridos os prazos legais para retirada, não foram reclamados por seus proprietários ou demais interessados legitimados, estando sujeitos à alienação por meio do leilão, na forma da legislação aplicável.

2.2. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo ao Governo Municipal de Sertãozinho, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos veículos licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, **ficando os participantes alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento e/ou desistência da compra, não cabendo reclamações judiciais ou extrajudiciais.**

2.3. As sucatas ferrosas serão vendidas, sem direito à documentação e terão partes estruturais CORTADAS, numeração de chassi e placas removidas, e número de motor inutilizado, não cabendo a respeito delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. Os veículos destinados à sucata deverão ser destinados exclusivamente ao desmonte, reaproveitamento de peças e/ou reciclagem, conforme permitido pela legislação aplicável, sendo vedada sua utilização para retorno à circulação.

2.4. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, SERÃO ENTREGUES AOS ARREMATANTES SEM AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, independentemente da Marca, modelo ou Ano;

2.5. O Governo Municipal de Sertãozinho providenciará a documentação necessária para possibilitar ao arrematante a regularização do veículo junto ao DETRAN competente, observados os prazos e procedimentos administrativos aplicáveis.

2.6. Os veículos arrematados como SUCATA FERROSA não poderão retornar à circulação, sendo vedada a utilização de chassi, monobloco, motor ou demais elementos cuja reutilização seja proibida pela legislação aplicável.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

Poderão participar do presente leilão:

3.1. Pessoas físicas capazes, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência recente (03 meses), ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração pública, específica para o leiloeiro, comitente e para o evento em questão, comprovando serem seus representantes legais, para quaisquer lotes documentáveis;

3.2. Pessoas jurídicas: devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS e Justiça do Trabalho, por meio de seus titulares, sócio administrador ou de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração pública com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes. Os representantes das pessoas jurídicas devem apresentar o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante e que satisfaçam as demais condições deste Edital, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN para quaisquer lotes;

3.3. Os arrematantes que pretendam adquirir lotes classificados como sucatas destinada à desmontagem deverão comprovar o atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis à atividade, inclusive quanto ao registro ou habilitação perante o órgão competente, quando exigido;

3.4. Os interessados em participar do Leilão deverão efetuar seus credenciamentos de forma **antecipada, em até 72h antes**, no site **celsocunhaleiloes.com.br**, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro;

3.5. São impedidos de participar do certame:

- a) Servidores efetivos, comissionados e terceirizados do Governo Municipal de Sertãozinho, seus cônjuges ou companheiros (as) e parentes até o segundo grau;
- b) O leiloeiro, seu cônjuge ou companheiro (a), seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem, ao tempo do certame, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhes tenha sido imposta, nos termos do **art. 14, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, incluindo aquelas que estejam cumprindo as sanções de **impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, previstas no **art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021**, enquanto perdurarem os efeitos das respectivas sanções;
- d) **A participação no leilão implica o conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão, observada a legislação aplicável.**

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

4.1 Se dirigir ao Governo Municipal de Sertãozinho – na Secretaria de Administração – a partir do dia **11 de novembro de 2026**, munidos de cópia dos seguintes documentos:

Pessoa física: cópias da CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço (água, luz ou telefone).

Pessoa jurídica: cópia cartão CNPJ, CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço (água, luz ou telefone), para receber a devida documentação necessária para regularização do bem.

4.2. Assumir as despesas decorrentes dos serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.), sendo que correrão por sua exclusiva responsabilidade as despesas de: IMPOSTOS, INCLUSIVE ICMS, POLINTER (se for o caso), IPVA DE 2026, DPVAT, LICENCIAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DO DETRAN VINCULADO AO TERMINAL DA PLACA, TAXAS DE VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DO GNV,

DESMONTAGENS, REMOÇÃO DOS MESMOS, TRANSPORTES, REGRAVAÇÃO DE CHASSI, MOTOR E VIDROS (se for o caso), OU QUAISQUER OUTRAS QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE A TRANSAÇÃO;

4.3. Será cobrado do arrematante, por cada lote arrematado, o valor correspondente às despesas de organização, loteamento, fotografias, disponibilização no site e demais despesas de preparação do evento, conforme a categoria do veículo, nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
a)	Ciclomotor, motoneta, motocicleta, quadriciclo e similares	R\$ 200,00
b)	Automóvel, caminhonete, camioneta, utilitários e reboque e semi-reboque até 3.500kg	R\$ 250,00
c)	Ônibus, microônibus e caminhão	R\$ 1.000,00
d)	Caminhão-trator, trator, reboque e semi-reboque acima de 3.500kg	R\$ 1.500,00

4.4. PAGAR O VALOR DO ARREIMATE ATÉ O DIA 24 DE AGOSTO DE 2026;

4.5. Responsabilizar-se pela remoção e transporte do lote arrematado, bem como por eventuais acidentes ocorridos durante sua retirada, sem prejuízos das responsabilidades legais de cada parte. A partir da efetiva retirada do veículo do pátio, o arrematante será responsável pelas despesas, obrigações e ocorrências que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável;

4.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Arrematação, e, também, aos veículos com direito a documentação antes da regularização perante o DETRAN;

4.7. Os motores sem identificação de numeração, quando integrantes de lotes classificados como sucata, deverão ser destinados exclusivamente ao desmonte, reaproveitamento de peças e/ou reciclagem, sendo vedada sua utilização para regularização ou instalação em outro veículo para fins de circulação. O

arrematante será responsável pela destinação do bem em conformidade com a legislação aplicável;

4.8. O arrematante deverá retirar o(s) lote(s) do depósito ou do pátio no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da confirmação do pagamento integral do(s) lote(s) adquirido(s), sem qualquer ônus cobrado pelo pátio credenciado. O lote deverá ser retirado integralmente, não sendo permitida a retirada fracionada;

4.9. O não cumprimento do prazo estabelecido para retirada do lote sujeitará o arrematante às consequências previstas neste Edital e na legislação aplicável, inclusive quanto à possibilidade de adoção das medidas administrativas cabíveis para destinação do bem, sem prejuízo da apuração de eventual inadimplemento e das sanções cabíveis;

4.10. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

4.11. O ARREMATANTE SOMENTE PODERÁ COLOCAR EM CIRCULAÇÃO OS VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO APTOS A RETORNAR À CIRCULAÇÃO APÓS A CONCLUSÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EXIGIDOS PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO COMPETENTE. O VEÍCULO UTILIZADO EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTARÁ SUJEITO ÀS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.

4.12. O deslocamento do veículo para fins de regularização perante o órgão executivo de trânsito deverá observar a liberação do bem e o cumprimento prévio das exigências, taxas, restrições e demais procedimentos administrativos aplicáveis. Quando necessária a presença do arrematante para a regularização, este deverá comparecer munido da documentação exigida;

4.13. O arrematante que não comparecer para realizar os procedimentos necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN, quando convocado ou quando exigido para a conclusão da transferência, ficará sujeito às medidas administrativas cabíveis, inclusive bloqueios e demais providências previstas na legislação de trânsito, sem prejuízo das responsabilidades decorrentes de sua omissão.

5. O LEILOEIRO OBRIGA-SE A:

5.1. Realizar o presente leilão observando as atribuições previstas no presente Edital e as obrigações assumidas através do Contrato Administrativo nº 046/2026 (Processo nº.: 070/2026) junto ao Governo Municipal de Sertãozinho.

5.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

5.3. Recolher do arrematante e enviar para o Governo Municipal de Sertãozinho, cópia dos seguintes documentos:

Pessoa física: cópias da CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço (água, luz ou telefone) no mesmo endereço da nota do leiloeiro.

Pessoa jurídica: cópia cartão CNPJ, CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço (água, luz ou telefone).

5.4. Fornecer ao arrematante a Nota de Venda;

5.5. O leiloeiro prestará contas ao Governo Municipal de Sertãozinho dos valores arrecadados e dos bens não arrematados até o dia **03 de setembro de 2026**.

6. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE):

6.1. O Governo Municipal de Sertãozinho, por meio da autoridade competente, poderá suspender ou cancelar o leilão, total ou parcialmente, antes da homologação, mediante decisão devidamente fundamentada, quando constatada irregularidade, impedimento legal, interesse público ou outra circunstância devidamente justificada, observada a legislação aplicável;

6.2. O Poder Executivo Municipal de Sertãozinho emitirá a liberação do veículo após leilado, sem multas e/ou estadias. Os débitos existentes até a data do Leilão serão pagos pelo valor arrecadado no caso de saldo positivo e /ou incluídas na dívida ativa em nome do antigo proprietário caso o saldo não seja suficiente para pagamento. A partir da retirada do veículo do Pátio pelo Arrematante, o mesmo se torna responsável por quaisquer despesas, multas e/ou ocorrências com o veículo.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leiloeiro, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual, devendo ocorrer até o dia **24 DE AGOSTO DE 2026:**

7.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em **2,93% (dois vírgula noventa e três por cento)** sobre o valor da arrematação, e caberá ao **arrematante seu pagamento**, ficando a Gestão Municipal de Sertãozinho isenta de qualquer pagamento ao leiloeiro ou a terceiros;

7.3. É defeso ao Leiloeiro cobrar dos arrematantes qualquer valor adicional a título de comissão, além daquele previsto no item 7.2, **não se confundindo a referida comissão com as taxas, tarifas ou demais despesas eventualmente previstas neste Edital, as quais serão de responsabilidade do arrematante, na forma estabelecida no item 4.3;**

7.4. A liberação dos lotes arrematados ficará condicionada à quitação integral do valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro e das taxas, tarifas ou demais despesas previstas no item 4.3, quando aplicáveis ao respectivo lote, observados os procedimentos de pagamento e agendamento estabelecidos pela equipe do Leiloeiro. O pagamento deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **24 DE AGOSTO DE 2026;**

8. DA OCORRÊNCIA DE CASO FORTUITO:

8.1. Na hipótese de surgimento de restrição judicial superveniente que impeça ou dificulte a regularização do veículo após a conclusão dos procedimentos administrativos de responsabilidade da Administração, serão adotadas as providências cabíveis perante o órgão competente, observada a legislação aplicável e as circunstâncias do caso concreto;

8.2. A existência de restrição, impedimento ou qualquer outra pendência que inviabilize a regularização ou transferência do veículo, quando decorrente de fato imputável ao arrematante ou de obrigação de sua responsabilidade, não ensejará a suspensão das obrigações assumidas com a arrematação, permanecendo o arrematante responsável pelas providências e despesas que lhe competirem, nos termos deste Edital e da legislação aplicável.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

9.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

9.2. O arrematante que deixar de cumprir as disposições contidas neste Edital ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da obrigação de pagamento da comissão devida ao Leiloeiro e das demais consequências previstas neste Edital;

9.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor da arrematação, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, ficará caracterizada a desistência da arrematação relativamente ao lote arrematado, sujeitando o arrematante às consequências previstas neste Edital, inclusive ao pagamento de **multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação**, acrescida da **comissão de 2,93% (dois vírgula noventa e três por cento) devida ao Leiloeiro**, sem prejuízo da apuração e aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**;

9.4. Constituem infrações administrativas para fins deste Edital, as condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficando o responsável sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, observando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos dela decorrentes para a Administração Pública e os demais critérios previstos na legislação.

9.5. As sanções administrativas previstas neste Edital serão aplicadas pela autoridade competente, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.6. A aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 não afasta a responsabilidade do arrematante pelo cumprimento das obrigações previstas neste Edital, inclusive quanto ao pagamento da Comissão devida ao Leiloeiro e das demais obrigações decorrentes da arrematação.

10. DO FORO:

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Sertãozinho/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os valores arrecadados com a alienação dos veículos serão destinados à satisfação dos débitos e demais obrigações incidentes sobre os respectivos veículos, observada a ordem de preferência e os procedimentos de desvinculação estabelecidos na legislação de trânsito e na regulamentação vigente do CONTRAN.

11.1. Na hipótese de insuficiência do valor arrecadado para quitação dos débitos e demais obrigações incidentes sobre o veículo, serão adotadas as providências necessárias à respectiva desvinculação, observada a legislação aplicável;

11.2. Os interessados que possuam créditos ou direitos relacionados aos veículos objeto do leilão poderão requerer sua habilitação perante a Comissão de Leilão, observada a ordem de preferência estabelecida na legislação aplicável, mediante apresentação da documentação comprobatória pertinente;

11.3. A participação no leilão implica o conhecimento e a aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão, observada a legislação aplicável.

Celso Alves Cunha

Leiloeiro Público Oficial

Andrei Ricardo Trovo
**Secretário Municipal de
Administração**

Marco Aurelio Loes Teles
**Secretário Municipal de Segurança
Pública e Mobilidade Urbana**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Os veículos descritos no anexo abaixo encontram-se no referido endereço: Rua Antonio Schiavinato, número 121, Jardim Santa Paula – Sertãozinho/SP CEP: 14160-000		
01	CHEVROLET/IPANEMA - BNG9058 - 9BGKT35BRPC304055.(SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 300,00
02	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - FUSCA/EW4662 - FORD KA/GXU1980. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 400,00
03	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - SAVEIRO/EPO4353 - GOL/GNC7505. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 800,00
04	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - (GOL/S/PLACA CARCAÇA) - FIORINO/BUE5289 - CORDOBA/LBA7063. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 400,00
05	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - CORSA/JFF5716 - (GM/KADETT/S/PLACA CARCAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
06	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - FUSCA/BUV0341 - MONZA/BHF7001. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 100,00
07	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - PARATI/BPW0390 (S/MOTOR E S/CAIXA DE CÂMBIO) - ESCORT/S/PLACA. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
08	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - MAREA/BLE8784 - MONZA (S/PLACA E S/MOTOR). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 300,00
09	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - CHEVETE/BPW1740 - PICAPE CORSA (S/PLACA E S/MOTOR). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
10	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - GOL/CARCAÇA - FIAT TIPO/S/PLACA. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 100,00
11	PEUGEOT/206 - DMM4903 - 936ZA7L293W055618. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 300,00
12	GOL - SEM PLACA E SEM MOTOR. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 300,00
13	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - SANTANA/BPX7537 - SANTANA/HRJ3202 - BELINA/COQ1631. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 300,00
14	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - CORCEL II/BKE4718 - FIAT UNO (CARCAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 100,00
15	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - KADET/CJZ7881 - GOL/DXD5639 - MONZA/BQI2787. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00

16	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - KADET/BVR0719 - CLIO/DCB7380. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
17	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - ESCORT/CEH7869 - GOL/S/PLACA. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 100,00
18	GOL - CEH3784 - 9BWZZZ377WP561090. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
19	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - CELTA/ALW5822 - CLIO/CMA4046 - VOYAGE (CARÇAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 400,00
20	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - GOLF/CKY9264 (S/ MOTOR) - TUCSON/EBS2296. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 400,00
21	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - PARATI/CMH5044 - BELINA/GUQ2254. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 400,00
22	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - BRASILIA/CQO2179 - CORCEL I (S/PLACA) - ESCORT (S/PLACA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
23	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - KADET/BPK1170 - FIAT 147/BMO0754. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
24	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - VERSAILLES/BYB3561 - MONZA/BHC2077 - MONZA (S/PLACA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
25	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - MONZA/CBB9915 - PALIO W/LBO6185 - OPALA (S/PLACA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 400,00
26	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - PALIO/BKF6013 - SANTANA/COX6267 - ESCORT/BKR1184. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 300,00
27	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - TEMPRA/KGS2109 - GOL/CXJ9535 - CHEVETE (S/PLACA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
28	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - FUSCA/BPX5910 - LOGUS/BOV5944 - TEMPRA (CARÇAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
29	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - FIAT UNO/BPW0955 - ESCORT (CARÇAÇA) - GOL (S/PLACA E SEM MOTOR). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 100,00
30	CITROËN - DNW5538 - 6G505571. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 600,00
31	GM/CELTA - HEE1980 - 9BGRZ48907G140094. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00

32	FORD/VERONA - BMQ5970 - RB609537. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
33	RENAULT/SCENIC - DGL0644 - 93YJA00251J258459. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 250,00
34	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 04 VEÍCULOS - FIAT UNO/CQO4820 - CHEVETE (CARCAÇA) - TEMPRA (CARCAÇA) - GOL (CARCAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 300,00
35	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - PASSAT/BPW2169 - FUSCA (CARCAÇA) - ESCORT (CARCAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 100,00
36	CHEVROLET/KADET - GPV1014 - 9BGKY08KRPC313013. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
37	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - GOL/CJD8153 - FIAT UNO/DBV3709 - FIAT 147 (CARCAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS). No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 300,00
38	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 03 VEÍCULOS - DEL REY (CARCAÇA) - PASSAT (CARCAÇA) - ESCORT (CARCAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS). No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 100,00
39	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - MONZA/GMK9112 - BRASILIA (CARCAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
40	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 04 VEÍCULOS - MONZA/CPC1107 - MONZA/BQD9465 - KADET (CARCAÇA) - CORSA (CARCAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 300,00
41	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 04 VEÍCULOS - GOL/JMA2460 - ESCORT/BKW0097 - MONZA (CARCAÇA) - HONDA (CARCAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS). No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 100,00
42	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - FIAT 147 PICK-UP/CEH8161 - MONZA/GOT0130. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
43	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - SANTANA/CQI0686 - MONZA (CARCAÇA). (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 200,00
44	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA POR 02 VEÍCULOS - OPALA/BJP8225 - DELREY/BKJ1480. (SUCATA-FERROSA DE VEÍCULOS) No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. *Sem direito a qualquer documento para regularização.	R\$ 400,00